

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

em: 25/02/02
n.º 1973

DECRETO N.º 147/2002.

PUBLICADO
Em 31 / 01 / 2002
N.º 1973
Journal da Região

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta dos processos administrativos correspondentes,

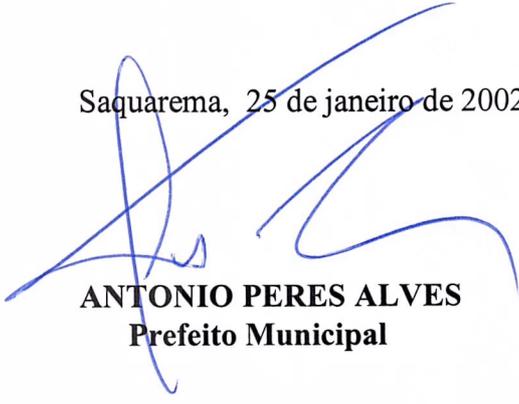
DECRETA:

Art. 1º - Ficam restabelecidas as relações jurídicas com a Municipalidade referentes aos lotes de terreno e titulares abaixo identificados, que foram objeto de revogação através dos Decretos n.º s. 083 e 085.

- | | | |
|----------------|-----------|--------------------|
| 1- Lote n.º 25 | Quadra 49 | Oswaldino Andrade |
| 2- Lote n.º 29 | Quadra 72 | Nilton Xavier Caló |

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de janeiro de 2002.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal

APA/AFAN/hag...